

EDITORIAL

Colegas técnicos agrícolas, o Agricolino é o informativo oficial do Movimento dos Técnicos Agrícolas Catarinenses. Neste espaço os técnicos agrícolas do estado podem acompanhar o que suas entidades representativas estão fazendo em prol da categoria. As dúvidas que por ventura ocorrem sobre os assuntos aqui abordados podem ser esclarecidas através de contatos direto com as entidades através dos seguintes meios:



48-3223-5870



48-98405-8385



sintagri@tecnicoagricolasc.com.br
atasc@tecnicoagricolasc.com.br



<https://www.facebook.com/Sintagriatasc>

CAMPANHA SALÁRIAL EMPRESAS PRIVADAS.

Quanto os Acordos Coletivos de Trabalho ou Convenções Coletivas de Trabalho referente a campanha salarial 2021/2022, realizadas entre o SINTAGRI e os Sindicatos patronais ou empresas privadas, todas as negociações se encontram encerradas e os devidos ACT ou CCT devidamente registrados na Superintendência Regional de Trabalho e Emprego- SRTE. Temos dois casos de descumprimento da convenção onde o acordado não foi cumprido integralmente, é a assessoria jurídica já está tomando as devidas providencias para os encaminhamentos necessários.

CAMPANHA SALÁRIAL EMPRESAS PÚBLICAS.

Como é do conhecimento de todos os profissionais da CIDASC, EPAGRI e CEASA, nossas negociações tiveram início em fevereiro deste ano



com a realização das assembleias trabalhistas para elaboração de pauta. Diante das

restrições impostas pela Lei Complementar 173/2020 que proíbe a estados e município de reporem os salários de seus trabalhadores demos início as negociações com a Secretária priorizando as cláusulas sociais, onde obtivemos alguns avanços, ficando somente as cláusulas econômicas para serem discutidas ao termino da vigência da LC 173/2020. Por resolução do Grupo Gestor do Governo, foi anunciado que em novembro de 2021, após o envio pelo governo do estado do Projetos de Lei de reposição das categorias cujo regime de trabalho é estatutário, o Governo trataria também das reposições com os trabalhadores das empresas ligadas a Secretaria da Agricultura. No dia 10/11/21 estivemos tratando diretamente com o Secretário Altair do assunto, na mesma data o Secretário assumiu o compromisso de tratar junto ao GGG encaminhamento sobre o assunto. Hoje os trabalhadores da agricultura amargam uma perda salarial de 10,24% referente ao INPC dos períodos de maio de 2019 a abril de 2020 e maio de 2020 a abril de 2021. Isso referente apenas ao INPC sem levarmos em consideração outras perdas ocorridas. Esperamos até final de novembro ter encaminhado as questões econômicas dos ACT's, já que as questões sociais estão devidamente acordadas.

CURSOS DE CAPACITAÇÃO.

Em parceria com a UNITAGRI o SINTAGRI e a ATASC realizaram nos dias 26, 27 e 28 de julho o **Curso de Capacitação em Elaboração de Projetos de Crédito**, com a finalidade de capacitar o profissional de acordo com o que prevê o Manual de Crédito Rural- MCR, para atuarem junto as Instituições financeiras que operacionalizam as linhas de crédito rural com recursos públicos ou não. Hoje a necessidade de profissionais para atuarem em diversas partes do estado de Santa Catarina, os interessados em atuarem nesta atividade podem entrar em contato com as entidades para melhores esclarecimentos.

ENCONTRO ESTADUAL DE LIDERANÇAS.

Costumeiramente realizamos dois Encontros Estaduais anualmente de forma presencial. Em razão da pandemia e com a suspensão dos eventos em razão das aglomerações nos dois últimos anos realizamos os mesmos de forma virtual, sendo que nos últimos deixamos pré-agendado um evento virtual a ser realizado nos dias 03 e 04 de dezembro. Após reavaliação da data resolvemos **NÃO** realizar encontro virtual no ano de 2021 a exemplo do que ocorreu em 2020.

Faremos uma Reunião Virtual de Congratamento e encerramento das atividades das entidades com a participação de todos os dirigentes de nossas entidades no dia 10 de dezembro de 2021, as 19:00 horas a participação se dará através do Link. meet.google.com/kht-vtbd-owv. Nosso encontro presencial pós pandemia será realizado em 18 e 19 de fevereiro de 2022, portanto nossos dirigentes já agendem a data, pois a participação de cada um é de vital importância para nossas entidades.

ROTEIRO DE REUNIÕES COM COOPERATIVAS E AGROINDUSTRIAS.



No período de 26 a 30 de outubro realizamos um roteiro de visita apresentando nossas entidades e suas importâncias

ao setor produtivo nas áreas em que os profissionais técnicos agrícolas atuam. Conversamos com o Fabricio Gerente de Fomento da Pamplona Alimentos, na Cooperativa Industrial Alfa nossa conversa foi com o RH tratando de assuntos adminis-trativos e jurídicos dos profissionais por nos representados, já na Aurora Alimentos fomos recebido pelo Diretor Vice Presidente Marcos Antonio Zordan, Na Cooperativa regional Auriverde nos reunimos com seu Presidente Cláudio Post e o Gestor das lojas Agropecuárias, DETC e Lavoura e Leite Arceli Nicolodi, em todas as reuniões a receptividade foram excelentes, não faltando elogios as atividades exercidas pelos técnicos agrícolas e o reconhecimento do trabalho que o SINTAGRI e a ATASC tem na defesa destes profissionais. Dentro desta linha de visitas estamos agendando reuniões com as demais cooperativa, agroindústrias e laticínios levando aos gestores o trabalho realizado por nossas entidades e a representatividade que exercemos em cada segmento.

TENHA O SINTAGRI E ATASC NA PALMA DE SUA MÃO.

Com o intuito de facilitar o acesso dos profissionais as informações de que ele necessita para conhecer sua profissão o SINTAGRI e a ATASC, desenvolveram um aplicativo onde o profissional tem acesso as informações da entidades e consulta imediata de suas atribuições. O aplicativo pode ser baixado gratuitamente em seu celular ou baixando nosso aplicativo gratuitamente no celular pelo link:



Link do PlayStore:

<https://play.google.com/store/apps/details?id=com.direta.sintagri.atasc>

LinkApple: <https://apps.apple.com/br/app/sintagri-atasc/id1560344404>.

PROJETOS NACIONAIS DE INTERESSE DOS TÉCNICOS AGRÍCOLAS.

Existem hoje tramitando na Câmara Federal dois projetos de lei de Interesse de todos os técnicos agrícolas do País, que são:

➤ PL 2861/2008 - Que trata do Piso Nacional de Salário, e que pode ser acessado e acompanhado por todos acessando o Link: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichade tramitacao?idProposicao=384006>

➤ PI 981/2019 - Que trata da Isenção de IPI aos profissionais de Assistência Técnica, Extensão Rural e Assessoramento ao setor agropecuário. O acesso a tramitação deste projeto pode ser feito pelos profissionais acessando:

<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichade tramitacao?idProposicao=2192593>

CONVENIOS/UNIMED E ESCOLA INGLÊS.

Pensando no bem-estar e na capacitação de seus associados o SINTAGRI mantém convenio com a Empresa BENEVIX que disponibiliza aos associados do SINTAGRI e da ATASC tabela especial de preços para planos de saúde da UNIMED, e com a Escola de Idiomas **get it** que oferta cursos de inglês a distância com desconto aos nossos associados e seus dependentes.

EMISSÃO DE TRT E REGISTRO PROFISSIONAL.

Como orientação aos profissionais, fica a dica de que todos os projetos elaborados devem ser acompanhados da TRT, independentemente de exigência do agente financeiro ou não. Lembramos que a elaboração de projetos sem a devida TRT caracteriza exercício ilegal da profissão sendo passível das penalidades previstas na lei 13.639/2018. Da mesma forma caracteriza exercício ilegal a atuação profissional sem o devido registro no CFTA. Profissionais que tiverem dúvidas a respeito do assunto façam contato com o SINTAGRI/ATASC para orientação.

AÇÃO CORREÇÃO FGTS

A Assessoria Jurídica do Sindicato dos Técnicos Agrícolas de Nível Médio de Santa Catarina, informa a seguinte situação quanto ao ingresso de Ações Judiciais almejando o recálculo da correção monetária e recomposição do saldo de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) a partir de janeiro de 1999, por meio de índice que reflita melhor a inflação do que o atualmente utilizado, a Taxa Referencial (TR).

O interesse no assunto foi reavivado quando data de julgamento no Supremo Tribunal Federal (STF)

da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5090, marcada para 13 de maio de 2021, todavia, fora excluída do calendário pelo Presidente do STF, sem data de previsão para inserção em pauta de julgamento.

Novamente se salienta que a Defensoria Pública ajuizou a Ação Civil Pública (ACP) na Justiça Federal do Rio Grande do Sul, que recebeu o número 5008379-42.2014.4.04.7100, que se encontra suspensa no Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), aguardando o julgamento no STF, esta ação, caso favorável, beneficiaria todos os trabalhadores.

Assim, esclarecemos que não é necessário entrar com ação neste momento, mas sim aguardar o fim do julgamento da ADI 5090 no STF e verificar seu impacto nas demais ações, o que inclui a ACP 5008379-42.2014.4.04.7100.

Se o julgamento no STF for favorável, caso o TRF4 dê provimento ao recurso da DPU na ACP e depois que não houver mais possibilidade para que nenhuma parte recorra (trânsito em julgado), os interessados poderão proceder o ingresso de ações individuais com o objetivo de executar a decisão favorável.

Entendam que se trata de uma ação que caso seja favorável o impacto aos cofres públicos soma o importe aproximado de R\$ 295,9 bilhões de reais, no mais a Caixa Econômica Federal (CEF), que é a gestora do FGTS, afirma que a aplicação da taxa não é uma escolha dela, mas uma imposição do artigo 17 da Lei nº 8.177/91, situação está já confirmada pelo Superior Tribunal de Justiça.

Em que pese o intermitente enviou via plataformas digitais de informações quanto a necessidade de ingresso individual da ação, o posicionamento da Assessoria Jurídica continua o mesmo, não recomendando o ingresso de ações individuais. Todavia, em momento algum se está impedindo o Sindicalizado em ingressar com a Ação Judicial, porém, este necessita estar ciente dos riscos de ingresso caso ocorra a improcedência, com o conseqüente pagamento das custas processuais (2% sobre o valor da causa) e honorários de sucumbência (em média 10% sobre o valor da causa).

Diante disso, a Assessoria não procede o ingresso de Ações Judiciais sem o posicionamento final do STF, no qual não existe previsão de data para julgamento.

FILIE-SE AS ENTIDADES-

ACESSE:

<http://www.tecnicoagricolasc.com.br/filiacao/>

ou baixe nosso APP

PlayStore:

<https://play.google.com/store/apps/details?id=com.direta.sintagri.atasc>

LinkApple: <https://apps.apple.com/br/app/sintagri-atasc/id1560344404>.

**NINGÉM SERÁ TÃO FORTE QUANTO
TODOS NOS JUNTOS.**